

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 59, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

[Texto Original](#)

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 1.029, de 25 de julho de 2022, e considerando o que consta do Processo nº 48500.009496/2022-96, decide liberar as unidades geradoras UG1 a UG3, de 1.650,00 kW, totalizando 4.950,00 kW de capacidade instalada, da CGH Fartura, Código Único de Empreendimentos de Geração – CEG CGH.PH.SC.044805-2.01, localizada no município de Angelina no estado de Santa Catarina, de titularidade da CGH Fartura Energética Ltda., para início da operação em teste a partir de 11 de janeiro de 2023.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JUNIOR